



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 12/60. X ✓

ASSUNTO: Modificação de Traçado.

*De acordo.
F. de Barcellos
2/8/1960*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte dias do mês de julho de 1960, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É suprimida a área reservada no Plano Diretor para espaço verde no quarteirão formado pelas ruas Mata Bacelar, Marquez do Pombal, Coronel Bordini e Avenida Nova York, sendo esta área verde projetada transferida para o quarteirão contíguo, formado pelas Avenidas América, Nova York, rua Marquez do Pombal e rua Coronel Bordini, conforme planta anexa, atingindo o próprio municipal ali existente.

Pôrto Alegre, 20 de julho de 1960.

Walter Faetinger

Presidente do C.P.D.

Renato

Secretário Executivo.

Mauro

Castelar J. Leão

Paulo

Antonio

Werner

Augusto

Carlos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

Resolução nº 12-60 X
Assunto: Modificação de Traçado.

J U S T I F I C A T I V A. ✓

O Plano Diretor prevê no quarteirão formado pelas ruas Mata Bacelar, Av. Nova York e rua Cel. Bordini, uma área verde situada no interior do quarteirão, conforme a planta anexa nº 1. Esta área verde no entanto atinge algumas construções relativamente recentes e um prédio industrial de grande porte e de desapropriação onerosa. Após realizado um novo estudo do projeto constatou-se que no quarteirão contíguo havia um próprio municipal com frentes para as ruas Marquez do Pombal e Av. América, onde o Município mantém uma indústria de canos, em plena zona residencial e uma área que, embora menor do que a indicada no Plano para área verde, pode receber o mesmo tratamento sem maiores inconvenientes.

Considerando que esta área já de propriedade do Município facilmente poderá ser transformada em praça pública por não haver despesas com desapropriações e que a mesma deverá ser desocupada pela atual fábrica de canos por se tratar de zona residencial, onde esta atividade industrial não é permitida pela própria legislação do Plano Diretor, julgou-se oportuna a transferência em apreço.

Porto Alegre, 20 de julho de 1960.

Walter Haetinger
Engº Walter Haetinger-Pres.-

Rodolfo S. Matte
Arq. Rodolfo S. Matte-Secret.



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE M.O.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

Recada

HERVAL

BOCAIUVA

AVENIDA

RUA

1895

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE M.O.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

Recada

MARQUES

ATA

ATA

ATA

ATA

ATA

1000

3050

RUA

RUA

2228

2510

2510